



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

Lei nº 2.902, de 11 de setembro de 1997.

*Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público desta cidade.*

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Saloagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça Portugal localizada no Parque Residencial Laranjeiras, desta cidade, passa a denominar-se "Praça Guilherme José Franco".

Parágrafo Único - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "Arquiteto e Idealizador Cultural".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de setembro de 1997.

*Sérgio Schlobach Saloagni*  
Dr. Sérgio Schlobach Saloagni  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

*Vera Lúcia Gibertoni Boschini*  
Vera Lúcia Gibertoni Boschini  
-Agente Técnico Municipal-